



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000191/2024
Processo: 10500-00 2024

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros -
Comissão Especial**



Assinado Digitalmente

Trata-se de parecer 191/2024 de autoria da vereadora Kátia Franco com o objetivo de conceder o Título de Entidade Benemérita de Juiz de Fora à Associação de Judô de Juiz de Fora e Região (AJJIR).

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica:III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer", reconhecemos que o projeto de lei tem iniciativa importante e merece ser debatido em plenário.

Com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de dezembro de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos